

ATA NÚMERO 65/XIII/ 2.ª SL

Ao dia 28 do mês de setembro de 2016, pelas 10:40 horas, reuniu a Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, na Sala 5 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

10H40

1. Apreciação e votação da ata n.º 64.
2. Discussão de propostas de alteração ao Regulamento da COFMA, designadamente no que respeita ao documento “grelha de audições”.
3. Apreciação da nota de admissibilidade da Petição n.º 149/XIII/1.ª – Atraso no reembolso de IRS relativo ao exercício de 2015.
4. Discussão e votação, na especialidade, do Projeto de Lei n.º 253/XIII/1.ª (PS) - Isenta de IVA a doação de bens móveis a museus da Rede Portuguesa de Museus.
5. Definição da metodologia para apreciação, na especialidade, dos Projetos de Lei n.º 289/XIII/1.ª (PSD) - Clarifica a neutralidade fiscal em sede de terapêuticas não convencionais, através da primeira alteração à Lei n.º 45/2003, de 22 de agosto, do enquadramento base das terapêuticas não convencionais e à Lei n.º 71/2013, de 2 de setembro, que regulamenta a Lei n.º 45/2003, de 22 de agosto, relativamente ao exercício profissional das atividades de aplicação de terapêuticas não convencionais -, 293/XIII/1.ª (CDS-PP) - Altera o Código do IVA, com o intuito de isentar as prestações de serviços efetuadas no exercício das profissões no âmbito das terapêuticas não convencionais -, e 301/XIII/1.ª (BE) - Isenta de IVA a prestação de serviços no exercício das profissões terapêuticas não convencionais reconhecidas pela Lei n.º 71/2013, de 2 de setembro
6. Discussão e votação do relatório sobre a Petição n.º 122/XIII/1.ª - Obrigatoriedade de indicar o contacto de correio eletrónico do técnico encarregado do processo administrativo e criação de uma plataforma digital de acesso a processos administrativos.
Autor do relatório: Ricardo Leão (PS).
7. Discussão e votação do relatório sobre a Petição n.º 130/XIII/1.ª - Solicita que sejam adotadas medidas que permitam aos cidadãos serem informados com maior rapidez sobre os processos em curso, nomeadamente em matéria de Segurança Social.
Autor do relatório: Fernando Anastácio (PS).
8. Discussão e votação na especialidade das propostas de alteração referentes ao Decreto-Lei n.º 39/2016, de 28 de julho, que “Procede à terceira alteração ao Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março”, no âmbito das Apreciações Parlamentares n.ºs 17/XIII (PSD) e 18/XIII (CDS-PP).
9. Discussão e votação na especialidade das propostas de alteração referentes ao Decreto-Lei n.º 41/2016, de 01 de agosto, que “No uso da autorização legislativa concedida pelo artigo 131.º, pelos n.ºs 3 e 4 do artigo 140.º e pelos artigos 148.º a 150.º, 156.º, 166.º e 169.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, altera o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, o Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, o Regime do IVA nas Transações Intracomunitárias, o Decreto-Lei n.º 185/86, de 14 de julho, o Código do Imposto do Selo, o Código do Imposto

Municipal sobre Imóveis e o Código do Imposto Único de Circulação”, no âmbito das Apreciações Parlamentares n.ºs 19/XIII (PSD), 20/XIII (CDS-PP) e 21/XIII (BE).

10. Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo grupo parlamentar do PSD, solicitando a audição da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública para apresentação da sua atividade anual.
11. Outros assuntos.

1. Apreciação e votação da ata n.º 64.

Antes do início da ordem do dia da reunião, a Senhora Presidente solicitou que no ponto 11. “Outros Assuntos” fosse considerada a eventualidade de um aumento do orçamento da COFMA, colocando a questão para apreciação dos Senhores Deputados.

A apreciação e votação da ata n.º 64 foi adiada para a próxima reunião ordinária, a ter lugar na semana seguinte. A Senhora Presidente explicou aos Senhores Deputados que as retificações da ata n.º 64, relativa à reunião de 21 de setembro de 2016, não foram feitas atempadamente.

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) pediu a palavra para informar a Senhora Presidente da necessidade de se proceder ao registo em ata da sua intervenção no que respeita ao ponto 7. da mesma, à semelhança do que fora efetuado no ponto 6. da ata em apreço. O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) clarificou que interviera no sentido de propor uma alteração no relatório elaborado pelo Senhor Deputado Ricardo Leão (PS), relator do parecer sobre o Projeto de Lei n.º 293/XIII/1.^a (CDS-PP) e ao Projeto de Lei n.º 289/XIII/1.^a (PSD). O Senhor Deputado Paulo Sá referira a necessidade da colocação no relatório final de uma menção à inserção do texto de reposição.

A Senhora Presidente registou a intervenção do Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) e adiantou que a alteração seria realizada em conformidade pelos Serviços de Apoio à COFMA.

2. Discussão de propostas de alteração ao Regulamento da COFMA, designadamente no que respeita ao documento “grelha de audições”.

O Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) declarou que se encontrava disponível para responder a qualquer questão, porque já fizera a apresentação da sua proposta de alteração ao Regulamento da COFMA na reunião anterior.

O Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) respondeu que o que estava em causa era o modelo de intervenção adotado, estando previstos no Regulamento da COFMA diferentes modelos para diferentes situações. Clarificou, mencionando que, sempre que alguma entidade vem apresentar um documento novo, como, por exemplo, o Orçamento do Estado, a Conta Geral do Estado ou o Relatório de Combate à Fraude e Evasão Fiscais e Aduaneiras, a abertura do debate cabe ao Governo, sendo que, no modelo de fiscalização da atuação do Governo, a abertura da discussão cabe aos Grupos Parlamentares, modelo mais adequado ao funcionamento do Parlamento. Considerou que, se for aprovada a alteração ao Regulamento da COFMA tal

equivaleria à imposição, pela maioria, de uma vontade oposta à unanimidade alcançada no início da legislatura.

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) declarou que o direito de intervenção inicial do Senhor Ministro das Finanças já estivera previsto no Regulamento da Comissão na anterior legislatura e que acompanhava a pretensão do Grupo Parlamentar do PS no que respeitava à pretensão da alteração do Regulamento da COFMA. Confirmou que houve um consenso no início da legislatura, mas que, com base na experiência desenvolvida pela Comissão, a mesma pode deliberar alterar o Regulamento. Afirmou que a situação ótima era o consenso, mas que, caso tal não sucedesse, a vontade da maioria deveria prevalecer. Concluiu, declarando que na anterior legislatura e nas restantes Comissões Parlamentares, a prática generalizada era de permitir uma intervenção inicial ao membro do Governo.

A Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) enfatizou que tinha sido favorável à possibilidade de uma intervenção inicial do Ministro das Finanças na anterior audição. Considerou que não era natural o ato de mudar, por maioria, um Regulamento que havia sido aprovado por consenso. Notou também que existira, na discussão do Regulamento, um esforço de consenso do PSD e que lhe causava estranheza que esse esforço estivesse a ser quebrado. Afirmou que seria um princípio muito perigoso se, de cada vez que mudasse a maioria política, fosse mudado o Regulamento da COFMA, acrescentando que era da ordem natural que quem é maioria passe depois à oposição. Considerou também que uma sucessão de derrogações implicaria a retirada dos direitos da oposição. A Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) encerrou a sua intervenção declarando que o CDS-PP iria votar contra a pretensão do PS de mudar o Regulamento da COFMA.

O Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) referiu que, conforme já dissera o Senhor Deputado Paulo Sá (PCP), houve sempre o direito de intervenção inicial por parte do Senhor Ministro das Finanças, sendo que nessa altura, o PS estava na oposição. Afirmou que o direito de intervenção inicial é útil para o debate político. Sublinhou que é uma prática das Comissões Parlamentares que, quando um membro do Governo expressa a sua vontade de fazer uma intervenção inicial, os Senhores Deputados membros da Comissão permitam que esta tenha lugar.

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP), respondendo à Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP), manifestou a sua discordância face à opinião de que os direitos da oposição estariam a ser prejudicados, uma vez que a possibilidade de os Senhores Ministros usarem da sua intervenção inicial em sede de COFMA não era um atentado à oposição. Continuou, declarando que a alteração do Regulamento da COFMA apenas permite o que fora a prática normal da Comissão, situação que nunca fora contestada antes e fora unanimemente acolhida.

O Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) pediu a palavra para solicitar à Senhora Presidente da COFMA o adiamento da votação para a próxima reunião da COFMA ou, em caso de tal não ser possível, para o fim da reunião ordinária em curso.

A Senhora Presidente indagou o fundamento do pedido formulado pelo Senhor Deputado João Paulo Correia (PS), de modo a poder deliberar sobre o mesmo.

O Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) interveio, solicitando ao Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) que ponderasse melhor a decisão de alterar o Regulamento da COFMA, já que este havia sido aprovado por unanimidade. O Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) concluiu que seria melhor que o Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) dispusesse de um tempo adicional de reflexão se tal conduzisse a uma decisão mais correta.

Face ao pedido do Senhor Deputado João Paulo Correia (PS), a Senhora Presidente adiou a votação da alteração do Regulamento da COFMA para o fim da reunião.

Mais tarde, após a discussão do ponto 10. da ordem do dia, a Senhora Presidente recordou que o ponto 2. da ordem do dia fora adiado para efeitos da ponderação da apresentação de alteração à grelha de tempos a pedido do Grupo Parlamentar do PS. A Senhora Presidente deu a palavra ao Grupo Parlamentar do PS, que concordou em passar à votação deste ponto. A proposta foi aprovada com os votos a favor de PS, BE e PCP e com os votos contra de PSD e CDS-PP.

Face ao resultado da votação, o Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) manifestou à Senhora Presidente a intenção de efetuar uma declaração de voto.

O Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) declarou, com veemência, que foi criado um precedente grave, na medida em que uma maioria pode mudar as regras quando for conveniente, alterando consensos. Parafraseando a Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP), o Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) salientou que, em democracia, é natural haver alternância no poder e que, porventura, no futuro, os Grupos Parlamentares de PS, BE e PCP virão a arrepender-se de ter realizado esta votação, já que esta significa que a maioria pode alterar aquilo que se acordou por consenso.

A Senhora Presidente referiu que a declaração de voto do Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) seria registada na ata da reunião ordinária da COFMA.

3. Apreciação da nota de admissibilidade da Petição n.º 149/XIII/1.ª – Atraso no reembolso de IRS relativo ao exercício de 2015.

A Senhora Presidente informou que a peticionária já fora contactada pelos Serviços de Apoio à COFMA e não fora obtida qualquer resposta até ao momento da reunião. Deliberou que se poderia aguardar mais uma semana e apreciar na próxima ordem de trabalhos o ponto 3.

4. Discussão e votação, na especialidade, do Projeto de Lei n.º 253/XIII/1.ª (PS) - Isenta de IVA a doação de bens móveis a museus da Rede Portuguesa de Museus.

O Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) propôs que se desse apenas o sentido de voto para a votação na íntegra, na especialidade, do Projeto de Lei n.º 253/XIII/1.ª (PS), se não houvesse oposição.

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) manifestou que não se opunha a esse pedido, tendo pedido o adiamento da votação para o fim da reunião.

Face à ausência de oposição, a Senhora Presidente deliberou que o voto na especialidade em apreço fosse feito na íntegra e que tivesse lugar no fim da reunião.

Após a discussão e votação do ponto 7. da ordem do dia da reunião, o Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) pediu a palavra, para informar a Senhora Presidente que já havia condições para votar o ponto 4. da ordem do dia da reunião.

A Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE) pediu a palavra, para informar que o Senhor Deputado Jorge Campos (BE) se encontrava a apreciar o Projeto de Lei n.º 253/XIII/1.^a (PS) em questão e solicitar que o ponto 4. da ordem do dia da reunião fosse votado no final da mesma.

Face ao pedido da Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE), a Senhora Presidente decidiu efetuar a votação do ponto 4. da ordem do dia no final da reunião.

Após a votação do ponto 2. da ordem do dia da reunião, o ponto 4. da ordem do dia da reunião foi objeto de votação na especialidade. O relatório encontra-se disponível na [página da iniciativa](#).

5. **Definição da metodologia para apreciação, na especialidade, dos Projetos de Lei n.º 289/XIII/1.^a (PSD) - Clarifica a neutralidade fiscal em sede de terapêuticas não convencionais, através da primeira alteração à Lei n.º 45/2003, de 22 de agosto, do enquadramento base das terapêuticas não convencionais e à Lei n.º 71/2013, de 2 de setembro, que regulamenta a Lei n.º 45/2003, de 22 de agosto, relativamente ao exercício profissional das atividades de aplicação de terapêuticas não convencionais -, 293/XIII/1.^a (CDS-PP) - Altera o Código do IVA, com o intuito de isentar as prestações de serviços efetuadas no exercício das profissões no âmbito das terapêuticas não convencionais -, e 301/XIII/1.^a (BE) - Isenta de IVA a prestação de serviços no exercício das profissões terapêuticas não convencionais reconhecidas pela Lei n.º 71/2013, de 2 de setembro**

A Senhora Presidente informou que havia sobre esta matéria dois pedidos de audiências: da Ordem dos Nutricionistas e da Associação de Profissionais de Osteopatia, os quais estão disponíveis para consulta na Internet. A Senhora Presidente convidou os membros da COFMA a realizarem as suas intervenções sobre esta matéria.

O Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) propôs a criação de um Grupo de Trabalho para a apreciação, na especialidade, dos Projetos de Lei n.º 289/XIII/1.^a (PSD), 293/XIII/1.^a (CDS-PP) e 301/XIII/1.^a (BE), sugerindo que os trabalhos sejam efetuados com brevidade, para em três semanas se realizarem audições e votações indiciárias, de forma a proceder-se à votação final global antes da habitual “interrupção” por motivo da apreciação do Orçamento de Estado. Propôs ainda que o Grupo de Trabalho reunisse nessa mesma semana. Cabendo ao GP PSD a nomeação do Coordenador do Grupo de Trabalho em apreço, o GP PSD anunciou que indicava o Senhor Deputado Cristóvão Crespo (PSD) para Coordenador do mesmo.

O Senhor Deputado Cristóvão Crespo (PSD) concordou que o Grupo de Trabalho reunisse nessa semana e que procurasse terminar os trabalhos antes da apreciação do Orçamento de Estado.

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) pediu que fossem marcadas as datas para as audições em sede de Grupo de Trabalho.

A Senhora Presidente solicitou aos Senhores Deputados que indicassem a representação no Grupo de Trabalho, tendo o Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) designado a Senhora Deputada Jamila Madeira (PS) pelo PS.

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) transmitiu que comunicaria nesse dia a representação do Grupo Parlamentar do PCP.

A Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) indicou que comunicaria nesse dia a representação do Grupo Parlamentar do CDS-PP no Grupo de Trabalho.

A Senhora Presidente informou que seria solicitado ao Grupo Parlamentar do BE que designasse a sua representação no Grupo de Trabalho, notando ainda que o Senhor Deputado Cristóvão Crespo (CDS-PP), na qualidade de Coordenador do Grupo de Trabalho, tinha a responsabilidade de marcar um calendário para reuniões de forma a conseguir cumprir o prazo *supra* estabelecido.

O Senhor Deputado Cristóvão Crespo transmitiu aos membros da COFMA que seria necessário conhecer nesse dia os nomes dos Senhores Deputados a integrar o Grupo de Trabalho e agendou a primeira reunião do Grupo de Trabalho para o dia 29 de setembro de 2016, após a Reunião Plenária, destacando a importância de cada Grupo Parlamentar apresentar as suas propostas para a realização de audições.

A Senhora Presidente corroborou a intervenção anterior.

6. Discussão e votação do relatório sobre a Petição n.º 122/XIII/1.^a - Obrigatoriedade de indicar o contacto de correio eletrónico do técnico encarregado do processo administrativo e criação de uma plataforma digital de acesso a processos administrativos.

Autor do relatório: Ricardo Leão (PS).

O Senhor Deputado Ricardo Leão (PS) apresentou o relatório sobre a Petição n.º 122/XIII/1.^a, de sua autoria. O relatório em apreço foi aprovado por unanimidade.

7. Discussão e votação do relatório sobre a Petição n.º 130/XIII/1.^a - Solicita que sejam adotadas medidas que permitam aos cidadãos serem informados com maior rapidez sobre os processos em curso, nomeadamente em matéria de Segurança Social.

Autor do relatório: Fernando Anastácio (PS).

O Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS) apresentou o relatório sobre a Petição n.º 130/XIII/1.^a, de sua autoria.

O Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) pediu a palavra, para dar nota da identificação de um erro formal na página 3 do relatório em apreço, ao nível da data indicada para a descida à COFMA da petição: 24 de junho de 2016, em vez de 6 de julho de 2016.

Tendo o Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) confirmado que a data que deveria constar do relatório era 6 de julho de 2016, a Senhora Presidente informou os membros da COFMA que essa data seria corrigida pelos serviços de Apoio à COFMA.

O relatório em apreço foi aprovado por unanimidade.

8. Discussão e votação na especialidade das propostas de alteração referentes ao Decreto-Lei n.º 39/2016, de 28 de julho, que “Procede à terceira alteração ao Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março”, no âmbito das Apreciações Parlamentares n.ºs 17/XIII (PSD) e 18/XIII (CDS-PP).

9. **Discussão e votação na especialidade das propostas de alteração referentes ao Decreto-Lei n.º 41/2016, de 01 de agosto, que “No uso da autorização legislativa concedida pelo artigo 131.º, pelos n.ºs 3 e 4 do artigo 140.º e pelos artigos 148.º a 150.º, 156.º, 166.º e 169.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, altera o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, o Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, o Regime do IVA nas Transações Intracomunitárias, o Decreto-Lei n.º 185/86, de 14 de julho, o Código do Imposto do Selo, o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis e o Código do Imposto Único de Circulação”, no âmbito das Apreciações Parlamentares n.ºs 19/XIII (PSD), 20/XIII (CDS-PP) e 21/XIII (BE).**

O Senhor Deputado Eurico Brilhante Dias (PS) pediu a palavra à Senhora Presidente, com vista a pedir que os pontos 8. e 9. não fossem votados nesse dia, para que o GP PS avaliasse melhor estes pontos.

A Senhora Presidente aceitou adiar o agendamento da discussão e votação na especialidade deste ponto, uma vez que se tratava do primeiro pedido de adiamento efetuado pelo GP PS.

10. **Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo grupo parlamentar do PSD, solicitando a audição da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública para apresentação da sua atividade anual.**

A Senhora Presidente deu a palavra ao Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD), de modo a se proceder à apresentação do requerimento apresentado à COFMA pelo Grupo Parlamentar do PSD, no sentido de solicitar a audição da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) para apresentação da sua atividade anual.

O Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) informou os Senhores Deputados membros da Comissão que era habitual o Presidente da CReSAP deslocar-se à outrora COFAP - atual COFMA -, para efeitos de apresentação do seu relatório de atividade anual, e recomendou que seria preferível que a audição em causa tivesse lugar antes do arranque do processo orçamental.

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) considerou que não era necessária a apresentação de um requerimento o pedido de audição em apreço, uma vez que a audição do Presidente da CReSAP era geralmente feita em sede de Comissão sem necessidade de tal documento. Acrescentou que bastaria ao GP PSD ter lembrado que era desejável ser feita a audição do Presidente da CReSAP.

A Senhora Presidente esclareceu que a razão do pedido de audição do Presidente da CReSAP ter sido acompanhado de requerimento se devia ao facto de tal audição não constar do Plano de Atividades da COFMA.

O Senhor Deputado Eurico Brilhante Dias (PS) declarou que, sem prejuízo de subscrever as palavras do Senhor Deputado Paulo Sá (PCP), o GP PS não tinha nada a opor e que votaria favoravelmente o requerimento em apreço.

O Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) sugeriu que fosse aditada a audição do Presidente da CReSAP ao Plano de Atividades da COFMA e que fosse futuramente dispensada a apresentação de requerimento.

A Senhora Presidente respondeu que iria consultar o Plano de Atividades da Comissão de Trabalho e Segurança Social (CTSS) para garantir que se respeitava o perímetro de cada comissão.

O requerimento apresentado pelo GP PSD em apreço foi aprovado por unanimidade.

11. Outros assuntos.

Antes do início da ordem do dia da reunião, a Senhora Presidente solicitara que no ponto 11. “Outros assuntos” fosse considerada a eventualidade de um aumento do orçamento da COFMA, colocando a questão para apreciação dos Senhores Deputados.

Chegado ao ponto 11., a Senhora Presidente apresentou a proposta de alteração do Orçamento para 2017 da COFMA, notando que muitos Senhores Deputados membros da COFMA receberam convites para a participação em reuniões, onde podem exercer um trabalho útil à COFMA. Para a Senhora Presidente, está no âmbito das competências da COFMA o debate e a divulgação do trabalho parlamentar que tem vindo a ser desenvolvido em Portugal no atual contexto financeiro e económico e a COFMA tem um papel importante a dar na reflexão sobre matérias que têm impacto no crescimento económico e no equilíbrio financeiro do país. Declarou que se verifica que nem sempre se pode atender a todos os convites conexos a temas da COFMA que são recebidos pelos Senhores Deputados, independentemente da sua proficiência e ajuste às competências da COFMA e dos demonstrados benefícios associados à divulgação do país, do Parlamento Português e da COFMA.

A Senhora Presidente valorizou os relevantes contributos trazidos pelos Senhores Deputados para a COFMA em resultado de deslocações realizadas em representação da COFMA e salientou que essa contribuição imprime um maior ritmo aos trabalhos da COFMA.

Em virtude do orçamento da COFMA ser comparativamente um dos mais reduzidos das Comissões Parlamentares permanentes, a Senhora Presidente anunciou o propósito de aumentar o valor do orçamento, embora esse aumento não seja para um montante superior à média do orçamento das outras comissões. A Senhora Presidente manifestou a sua intenção de propor que o aumento do orçamento da COFMA fosse para um valor próximo da média das restantes comissões, nomeadamente no que respeita às rubricas de Viagens e Deslocações, Estadas, Publicidade e Seminários e Colóquios, com vista a permitir aos Senhores Deputados da COFMA estabelecer contactos com organismos congéneres, para que estes visitem Portugal no âmbito do desenvolvimento de relações com organismos internacionais. A Senhora Presidente considerou que era importante a COFMA ter uma presença mais destacada no plano global.

A Senhora Presidente abriu a discussão aos Senhores Deputados membros da COFMA, manifestando a vontade de ouvir opiniões no sentido do incremento do Orçamento da COFMA, tendo ainda feito a observação de que o Orçamento será naturalmente apresentado ao Conselho de Administração. Concluiu a sua intervenção, fazendo notar que pedir um orçamento para a COFMA que esteja na média das outras Comissões Parlamentares não era algo de extravagante e que, por esse motivo, tinha dirigido uma proposta nesse sentido.

O GP PS, na pessoa do Senhor Deputado João Paulo Correia, subscreveu a proposta da Senhora Presidente, reconhecendo que os Paramentos nacionais têm de assumir um papel cada vez mais interventivo, lembrando as matérias, no âmbito da União Europeia, acompanhadas pela Comissão, e sendo a COFMA a Comissão que tem a maior dinâmica de trabalho legislativo, não se compreende que seja a COFMA uma das Comissões que tem um orçamento mais baixo. Se houver possibilidade de a COFMA dispor de um orçamento correspondente à média do orçamento das outras comissões, o GP PS apoia essa posição.

O GP do PSD, na pessoa do Senhor Deputado Duarte Pacheco, manifestou a sua concordância com a pretensão da Senhora Presidente. Acrescentou que as estatísticas mostram que o trabalho da COFMA tem sido intenso, não tendo interlocutores nacionais como outras Comissões, mas internacionais. Se Portugal não estiver presente em tais conferências, não tem voz própria, ficando a imagem do país no exterior limitada.

A Senhora Presidente mencionou, no seguimento das intervenções dos GP do PS e do PSD, noutros anos foi necessário ajustar os orçamentos da Comissão.

O Grupo Parlamentar do PCP, na pessoa do Senhor Deputado Paulo Sá, referiu que quando tiver uma proposta concreta dos valores do orçamento se pronunciará sobre ela. Sugeriu à Senhora Presidente da COFMA o envio da proposta de orçamento da COFMA e da respetiva nota justificativa.

De seguida, a Senhora Presidente explicitou que não havia necessidade de a proposta de orçamento da COFMA ser remetida para aprovação em sede de Comissão, e o que se pretendia era ter uma avaliação de princípio da parte dos Grupos Parlamentares ao aumento do orçamento. Adiantou que à tarde seria a proposta de orçamento da COFMA para 2017 enviada.

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) pediu a palavra para informar que não se trata de solicitar a votação mas de solicitar à Senhora Presidente que o GP PCP fosse informado ainda nesse dia do que seria proposto ao Conselho de Administração sobre a matéria em apreço.

A Senhora Presidente esclareceu o Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) que pretendia ter a perceção da vontade dos GP representados na COFMA.

O GP CDS-PP, na pessoa da Senhora Deputada Cecília Meireles, declarou que desconhecia quais os convites que tinham sido dirigidos aos Senhores Deputados da COFMA e que não foram admitidos por motivos de restrição orçamental, mas declarou que, havendo medidas de austeridade ainda em vigor, não considerava fazer sentido verificarem-se deslocações internacionais aos mesmos locais por parte de delegações da Assembleia da República formadas por Senhores Deputados pertencentes a diferentes Comissões Parlamentares. Acrescentou que não entendia porque é que o orçamento da COFMA era um dos mais reduzidos. Concluiu, declarando que não era possível formar uma opinião final sobre a proposta de aumento do orçamento da COFMA, dado que não conhecia os orçamentos das outras Comissões Parlamentares.

A Senhora Presidente clarificou que os Orçamentos das Comissões Parlamentares estão disponíveis na rede interna da Assembleia da República, a AR@net e admitiu que tem sido ponderado se faz sentido Senhores Deputados de diferentes Comissões efetuarem as mesmas deslocações internacionais.



Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

A Senhora Presidente informou que, no quadro das competências da COFMA, são dirigidos convites destinados diretamente aos Senhores Deputados, sendo que estes últimos ou não aceitam os convites por razões orçamentais ou vão a expensas próprias, por se tratar de questões do interesse da COFMA. A Senhora Presidente adiantou que a proposta de orçamento da COFMA que irá apresentar é razoável, estando abaixo das propostas de orçamento efetuadas por outras Comissões Parlamentares.

O GP BE, na pessoa da Senhora Deputada Mariana Mortágua, manifestou que não fazia sentido que Deputados da COFMA não fizessem o seu trabalho por falta de orçamento, mas que era necessário levar em conta as contingências e fazer o diagnóstico de quais os convites recebidos pela COFMA eram relevantes para a mesma, adequando os recursos da COFMA às atividades desenvolvidas. Notou que, dentro dos limites do bom senso, há condições para se encontrar um acordo sobre o Orçamento da COFMA. Concluiu, concordando com a Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) que era necessário avaliar se determinadas deslocações eram justificáveis.

Ouvidos os GP, a Senhora Presidente interveio, para salientar que, mesmo recusando diversos convites de participação em eventos interparlamentares da área de competência da COFMA, o orçamento de base da COFMA se revelava restritivo.

Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente encerrou a reunião, às 11:45 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 28 de setembro de 2016

A PRESIDENTE

(Teresa Leal Coelho)



Reunião de 28 de setembro de 2016

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

António Leitão Amaro
Carlos Silva
Cecília Meireles
Cristóvão Crespo
Duarte Pacheco
Eurico Brilhante Dias
Fernando Anastácio
Hortense Martins
Inês Domingos
Jamila Madeira
João Paulo Correia
Margarida Balseiro Lopes
Mariana Mortágua
Paulino Ascensão
Paulo Sá
Ricardo Leão
Rubina Berardo
Teresa Leal Coelho
Jorge Paulo Oliveira
Santinho Pacheco

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Ivan Gonçalves
João Galamba
João Pinho de Almeida

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

António Ventura
Paulo Trigo Pereira